Publicação do dia 20 de março de 2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

Na Portaria n° 415/2007, publicada em 03.03.07 – onde se lê: Marlize Elizabeth Loureiro Muniz..., leia-se: Marlise Elisabete Loureiro Muniz...

Na Portaria n° 416/2007, publicada em 03.03.07- onde se lê: Marlize Elizabeth Loureiro Muniz..., leia-se: Marlise Elisabete Loureiro Muniz...

Na Portaria nº 418/2007, publicada em 03.03.07 – onde se lê: ... da exoneração de Marlize Elizabeth Loureiro Muniz... leia-se:...da exoneração de Marlise Elisabete Loureiro Muniz...

Na Portaria n° 2234/2004, publicada em 31.12.2004 – onde se lê: Salvador Valinote, leia-se: Salvador Valinoti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas para substituir Maria Célia Seixas Bruno, como vogal na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 024/2007, oriunda do processo 20/685/2007 (Portaria n° 045/2007).

Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido 20/1059/2007 – Antonio Domingos da Costa

Auxílio transporte – Deferido 20/1062/2007 – Tania de Souza Bernardes

Pag. dias trabalhados – Indeferido 20/0558/2007 – Clauber de Oliveira Almeida

Pag.13° salário proporcional – Deferido 20/966/2007 – Alcenir Coutinho de Souza

20/341/2007 – Revogo a licitação, com base no disposto no art. 49 da Lei nº 8666/93, considerando as informações da Comissão Permanente de Licitação.

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento interessados, dos que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 4°andar - Centro, Niterói, RJ realizará a licitação supracitada, do tipo "menor preço Global", no dia 04 de abril de 2007, às 10h, para selecionar agencias de comunicação prestadoras de serviços de comunicação institucional e de relações públicas para toda a administração pública municipal direta e indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas do Município, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal nº 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 180/80/2007.

O Edital contendo as especificações e condições, encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo do CNPJ até 24 horas da apresentação das propostas.

Tomada de Preços nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão

Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4° andar – Centro – Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "menor preço por item", no dia 09 de abril de 2007, às 10h, para aquisição de suprimentos de informática, com base na Lei 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo n° 30/220/2007.

O Edital, contendo as especificações e condições, encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo do CNPJ e um disquete, até 24 horas da apresentação das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/3899/2006

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, que celebram o Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Texas Bud restaurante e Comércio Ltda.

No dia 16 de março de 2007, nesta cidade de Niterói reuniram-se, de um lado o Subsecretário de Fazenda e o Diretor de Posturas, como representantes do Município de Niterói, a seguir designados como compromissários, e, outro Texas Bud Restaurante e Comércio Ltda., situada na Rua Armando Lopes, 83 - Charitas - Niterói de propriedade de Ervin Maurice Driver, americano, divorciado, comerciante, RNE Y262526-0 emitida pelo CIMCRE/CGPMAF, designado como compromitente, tendo a referida empresa manifestado a intenção de ajustar sua conduta às regras constantes da legislação de posturas do Município, comprometendo-se a observar as seguintes condições de ajustamento de conduta. I-Apresentar projeto de isolamento acústico ao Diretor da Divisão de Posturas em 30 dias da assinatura deste Termo; II-Funcionar sempre em obediência aos limites e condições exigidas por lei para o controle da poluição sonora causada por atos realizados com a utilização de música ao vivo ou por equipamentos eletrônicos, inclusive quando veiculada propaganda sonora.

A licença para funcionamento do estabelecimento ficará restabelecida provisoriamente pelo prazo de 30 dias sendo que a inobservância do presente termo resultará na cassação definitiva do Alvará, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 140/78, independentemente da aplicação das demais sanções previstas na legislação de posturas do Município.

O presente compromisso é celebrado em 3 vias de igual teor, devidamente assinadas e tendo vigência a partir desta data.

30/65117/06 – José Américo G. Barros e S/M – Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/5302/07- Banco Itaú – Pedido Indeferido.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo Aditivo

Instrumento: Termo Aditivo nº 003/2007; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Wagner Paes Barbosa; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2006, firmado entre a FME e o Sr. Wagner Paes Barbosa, para locação do imóvel situado à Rua Visconde de Itaboraí, 338 - Centro - Niterói/RJ, a fim de garantir o funcionamento do Departamento de Supervisão de Obras; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 42.629,30 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), sendo empenhado a importância de R\$ 35.909,30 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2166, Código de Despesa 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00512/2007-9, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro; **Processo** nº 210/0338/2006; Fundamento Legal: Art. 3º da Lei 8.245/91; Data da Assinatura: 02/03/2007.

NITERÓI PREV. Despachos do Presidente

EXTRATO:

INSTRUMENTO: Termo n.º 002/07;PARTES: NITERÓI PREV e ELÉTRICA D.R.M. LTDA – ME; OBJETO: ReRatificação do Contrato de Prestação de Serviços Termo n.º 19/2006, datado de 07/08/2006, em sua CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUINTA – Item 4.5.; VALOR: Valor Global é de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais) sendo R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais) para o exercício de 2006, e o restante de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais), para o exercício de 2007; NOTA DE EMPENHO: 07/000074; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da NITERÓI PREV através do processo n.º 310/081/07; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2007.

ORCIRIO W. F. PEREIRA - Resp. pela Presidência da NITERÓI PREV.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA DOAÇÃO DE PAPELEIRAS E CONTENEDORES COM ÔNUS DE PUBLICIDADE

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, visando proporcionar à população maior facilidade para o descarte de pequenos resíduos, torna pública a presente convocação, dirigida a todos os interessados em fazer doações de papeleiras e contenedores à CLIN, com direito à publicidade veiculada nos mesmos, observadas as normas pertinentes da Secretaria Municipal Fazenda. Especificações e demais informações podem ser obtidas na sede da Companhia, na Rua Indígena nº 72, São Lourenço - Niterói, de 2ª a 6ª feira, no horário comercial.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE Nº. 051/06, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração de Proposta de Reestruturação dos Procedimentos Administrativos e Funcionais da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano, nesta Cidade de Niterói. adjudicando os servicos a empresa Techcorp - Projetos, Serviços e Comércio Ltda - CNPJ: 39.057.153 / 0001 -00, pelo valor global de R\$ 76.260,80 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/5897/06. Em, 05 de março de 2007. Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 050/06, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Sistemas Para Gestão de Projetos Com Acesso Via Internet -Assistência Técnica, adjudicando os serviços a empresa Comboio Officer logística Ltda - CNPJ: 04.557.061 / 0001 - 05, pelo valor global de R\$ 78.740,00 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.no. 510/2839/2006. Em, 13 de março de 2007.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE Nº. 003/2006, que visa o fornecimento de Material para Rede de Computadores – Assessoria Técnica, adjudicando fornecimento as empresas GH Telecom Supply Ltda – CNPJ: 07.688.699 / 0001 – 73, Itens 01 a 15, pelo valor global de R\$ 76.031,74 e Soma Venda, Locação e Serviços de Informática Ltda – CNPJ: 07.934.337 / 0001 15, Item 16, pelo valor global de R\$ 110,40 nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/3698/2006. Em, 13 de março de 2007.

Torno rescindido o presente Contrato Nº 05/04 com a Empresa ENGEMAR Projetos e Construções Ltda., por razões de interesse público, conforme disposto no artigo 79, II da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 510/6127/06. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

CORRIGENDA

Na Publicação do dia 07/03/2007 (Ratificação), Onde se lê: Substituição das Luminárias no Corredor Viário da Cidade – Projeto Reluz, Leia-se: Elaboração de Projeto de Iluminação Pública de Vias e Lougradouros no Município de Niterói – Projeto Reluz.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.